



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso**

INSTITUÍDA PELA LEI N.º 5.647, DE 10-12-70

**CONSELHO DIRETOR**

R E S O L U Ç Ã O N º CD/60/73

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS,


R E S O L V E :

Artigo Único - Fica homologada a Portaria nº GR/584/73 do Reitor Presidente, referente a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil cruzeiros), conforme Processo nº CD/49/73.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 17 de outubro de 1973.

  
GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE

  
BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE-PRESIDENTE

  
JOSÉ VIDAL - MEMBRO

BENTO MACHADO Lobo - MEMBRO

OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

  
JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO - MEMBRO